

Acta da reunião ordinária de  
10 de Janeiro de 1974.

No dia dez de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro,  
nesta vila de Oliveira de Azeméis e gabinete da Presidência,  
nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a  
presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Delfredo Soeiro dos  
Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente,  
Anselmo da Silva Freire, e vereadores António Dias da Costa,  
professor António Seite Pinto e de Freagalhas, Isac da Loura  
e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo Luis da Silva Costa,  
chefe da Secretaria da Câmara. Declara-se aberta a reunião,  
pelos dezanove horas, foi lida e aprovada a acta da reunião  
anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão  
seguir-se.

Autorização genérica de Pagamentos e Concessão  
de Licenças - Considerando a necessidade de se realizarem  
no devido tempo pagamentos que pela natureza e prazos  
que têm de ser feitos não podem ficar dependentes das  
datas que se efectuem as reuniões ordinárias, da Câmara  
pela que se torna necessário dar poder ao Excelentíssimo  
Presidente para os ordenar; atendendo a que convém igualmente  
habilitar o Excelentíssimo Presidente com os poderes necessários  
para dar imediata execução a obras de pequena importância  
ou de reconhecida urgência e fazer a admissão do pessoal  
eventual para execução de obras municipais e aquisição do  
material necessário ao regular funcionamento dos serviços,  
a Câmara deliberou: que fiquem autorizados desde já, até ao  
dize do ano corrente, todos os pagamentos adeante mencionados  
a efectuar nas datas próprias e pelas instâncias que forem  
devidas, ficando a Secretaria autorizada a processar os respe-  
tivos documentos e o Excelentíssimo Presidente a ordená-los até  
ao limite das respectivas dotações orçamentais: aos funcionários  
vitalícios ou contratados, que recebam ordenados mensais, os  
venimentos e gratificações que lhes competirem, a partir do dia  
vinte e cinco de cada mês, bem como pensões de aposentação

*Foto: M. L. Costa*

e abono para faltas ao Tesoureiro, aos assalariados do quadro do pessoal menor, especializado e operário os salários a que tiverem direito, também naquela data, ao Estado e a todas as entidades que tiverem de receber refeitas consignadas, as impostâncias ou respectivas contas e nos devidos prazos, ao Estado, ainda, todos os impostos que lhe forem devidos nos competentes prazos; a diversas entidades, todas as pessoas, rendas, encargos e subsídios cedidos pela Câmara e devidamente orçamentados, nos prazos marcados; aos setenta e quatro do seu princípio o abono de família a partir do dia vinte e cinco de cada mês. Foi assim resolvido que se autorize desde já o Excentíssimo Presidente a conceder licenças que forem solicitadas durante o ano corrente, com exceção das licenças de utilização, licenças para obsas (constituição e reconstituição de pôdios e muros e, ainda, da sua ampliação), alváris no termo da Portaria número seis mil e sessenta e cinco e licenças para anexos e reclames.

**Fundo Permanente** - Foi deliberado conceder o abono adiantado, mensalmente, de setecentos e cinquenta escudos ao chefe da secretaria para efeitos de constituição do fundo permanente para despesas correntes, de expediente.

**Reuniões e Relevos** - Foi deliberado que as reuniões da Câmara continuem a fazer-se todos os meses, na primeira quinta-feira de cada quinzena, pelas dezassete horas, não havendo alterações aos relevos, relativamente ao ano findo.

**Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados** - O Excentíssimo Presidente informou a Câmara de que vai designar para a sua presidência o Excentíssimo Vereador Joaquim Cândido Dias Pereira e os Excentíssimos vogais do Conselho Municipal, Carlos Luis do Amaral Osório, e vereadores Professor Antônio Leite Pinheiro de Magalhães como administradores no ano corrente.

**Expediente** - A Câmara tomou conhecimento do seguinte: Da portaria número duzentos e dezoito, de dezassete de Dezembro último, de Sua Exceléncia o Ministro das Obras Públicas, e nome-

nicações, concedendo a co-participação de milhaos seiscentos e vinte e cinco mil escudos para a obra de "Estrada Municipal quinhentos e cincuenta e três - Construção do Largo de Naspeira (proximidades) a Vilarejo de São Brás - primeira fase: Teleplanagens e obter de aí na extensão de três mil quinhentos e cincuenta e nove metros entre os peitoris esse e duzentos e onze", ofício de medição número quatro referente à obra de "Estrada Municipal quinhentos e trinta e cinco - Construção da mesma variante para Supressão da passagem de nível da Linha do Vale do Souga - Construção de uma ponte de dez metros de vão", cujo valor é de cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito escudos e quarenta centavos, sendo da entidade co-participante sessenta e cinco mil cento e noventa e sete escudos; ofício número setecentos e trinta e cinco, de vinte e dois de Dezembro último, da Câmara Municipal de Seianda, dizendo que das comemorações do aniversário da fundação de Seianda, em mil novecentos e setenta e cinco, apesar a representação de todos os municípios portugueses por meio da sua bandeira, pelo que solicita a remessa de mesa, logo que tal seja possível, <sup>Quinta de Azeméis</sup> a Câmara de Oliveira atender; da Direcção de Urbanização de Aveiro: ofício número trés mil seiscientos e setenta, de trinta e um de Dezembro último, pronunciando-se favoravelmente quanto à viabilidade de seu loteamento em Nogueira do Cravo pedindo por Ermelinda Nunes Coutinho do Amaral Osório e dando indicações para o respectivo projecto; ofício número trés mil seiscientos e setenta e um, da mesma data, pronunciando-se favoravelmente quanto à viabilidade de loteamento requerido pelo pintor José Gomes Carreira nos Castanhais - Nogueira do Cravo e dando indicações quanto ao estudo a apresentar; ofício número trés mil seiscientos e setenta e dois, da mesma data, informando que, tendo-se concluído que o terreno a lotear de Augusto da Costa Pinto Rebelo, em Samil, parece enquadre com a Estrada Municipal quinhentos e quarenta e cinco, pelo que é de indeferir a pretensão ao abrigo do disposto na alínea

*J. 20. 12. 1971*

g) do número mil, artigo sétimo, do Decreto - lei número dezenas e cintenta e nove / setenta e três, com o que a Câmara concordou, indeferindo; ofício número treis mil seiscentos e setenta e três, ainda da mesma data, relativo a seu pedido de loteamento feito por Ezequiel Lopes Leocálio, em São Miguel do Rio, informando da viabilidade da pretensão e dando indicações para a elaboração do respectivo estudo. quanto ao ofício número cinco mil quinhentos e vinte e cinco, de trinta e um de Dezembro findo, informando do péssimo estado de conservação e funcionamento do edifício escolar de Selores, foi resolvido que os Serviços de Obras informem do que ocorreu; carta de trinta e um de Dezembro findo, do Circo New York, solicitando tempo para a sua instalação nesta vila na primeira quinzena de Abril, resolvendo - se informar não haver com as necessárias condições, visto que o Largo da Feira dos Brás, onde tradicionalmente funcionavam essas diversões, não deverá continuar a ser cedido, visto não dispõe de instalações societárias. ofício número cinco mil dezenas e seis, de dezanove de Dezembro último, da Direcção dos Serviços de Saneamento, informando que o estudo prévio de esgotos da vila de Oliveira de Azeméis foi já objecto de parecer da Comissão Revisora dos Serviços e foi presente a sua Exceléncia o Secretário de Estado que determinou fosse ouvido o Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, sendo possível que, entretanto, o projectista possa iniciar parte dos estudos do projecto definitivo, para o que, se esta Câmara concordasse, seja solicitada a sua competência nos Serviços de Saneamento, resolvendo - se informar haver concordância; ofício número sessenta e três, de sete do corrente, da Direcção do Distrito escolar, pedindo cópia da acta na parte relativa ao compromisso assumido pela Câmara como encargo de manutenção da caótica escola a instalar no núcleo de Taia de Baixo, pedido que foi resolvido satisfazer; ofício número sessenta e cinco, da mesma data e daquela entidade, pedindo

Cópia da parte da acta que a Câmara assumiu o encargo de manutenção de essa cafeteria escolar no núcleo de Fazenda - Sogreira do Rio, o que foi resolvido enviar, ofício número cento e setenta e três, de cinco do corrente e da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, informando que o Concelho de Oliveira de Azeméis ficou compreendido na área da Direcção Hidráulica do Mondego - Secção Hidráulica de Figueira; ofício número cento e trinta e sete, de sete do corrente da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando ter sido visado pelo Tribunal de Contas o contrato celebrado com José da Silva Lopes, de Vale de Paiva, para a execução da suspeitada de "Ampliação de seis para oito salas e electrificação dos edifícios escolares do núcleo de Fazenda de Baixo"; pedido do círculo freguesia, de Rua, de nove do corrente para a sua instalação nesta vila de dez a trezentas debutadas próximo, resolvendo-se informar não haver local para o efeito, pedindo a Saug da Feira da Faze, onde tradicionalmente se vinhão instalando os círculos e outras divertimentos, não dispõe de instalações sanitárias, do que resulta (a sua utilização) inconvenientes para a saúde pública.

Oliveira de Azeméis

**Requerimentos** - A Câmara defere os seguintes, condicionando-os sempre que for caso disso às informações dos Serviços Técnicos de obras de: António Rio da Silva, de Figueiredo de Lima - Pombal da Beiraposta para ampliar a sua moradia; António Vitorino Freireques de Figueiredo de Lima - Pombal da Beiraposta para fazer esse curral e alargue essa entrada; José da Silva Oliveira Pangoio de Fendo - Pombal da Beiraposta para construir essa garagem; Rufino Soares de Oliveira de Damas - Travessa para abrir seu poço e construir esse tanque; Manuel Nunes da Silva de Foz de Almeida - Travessa para cavar a estrada do seu pátio; Daniel Freireques Pinto de Figueiredo de Lima - Pombal da Beiraposta para rebocar as paredes de esse curral e construir seu alpendre; Olívia Nunes de Almeida - Vila para construir esse curral e esse pátio; Manuel Gomes dos Santos de Covada - São

*Freguesias*

Rogers para abrir essa entada num muro e construir essa casa de azeiteos; Adelino Tavares de Baralhas - Castelões - Vale da Cabeça para construir essa habitação no Lugar de Baralhas - Ossela; Fernando Coimbra da Costa Pinho de Tavares - São Rogers para construir essa cabine para motor eléctrico e esse tanque na sua propriedade; A "Cooperativa Agrícola" de Oliveira de Azeméis com sede na rua da Estação destavila para construir esse armazém anexo ao edifício sede. Juarez Agomes de Pinho Rodrigues de Vilarinho - Tindelo para picar, arrebocar, caias e pintar a sua habitação bem como fazer esse muro divisório no Lugar da Sousa; Augusto Santos de Rua António Pinto Loureiro desta vila para fazer essa pequena cozinha junto à sua habitação; Manuel Brandão da Silva Pereira de Vila Chã - São Rogers para construir um cereal; Aquiles Soares Lourenço de Paiva Queirado - Tindelo para substituir madeira e telha na sua habitação, e alterar esse metro as paredes do referido prédio; Alberto de Almeida Agomes de Sá - Oliveira do Ceira para construir essa casa de azeiteos; Joaquim Sópes de Paiva de Oliveira - Oliveira do Ceira para construir essa sala de selenita gresitánica; António de Jesus Brandão de Boeça - Tindelo para construir essa habitação; António Soares da Silva de Pinhão - Tindelo para limpar essa mina; Amílcar Flores Tavares de Baralhas - Ossela para construir essa casa de azeiteos; Pedro Vieques de Pinho de Salgueiros - Ossela para construir esse quarto; Manuel Tavares de Bastos de Poste Nova - Ossela para conclusão de obras de telharia e pintura da obra com licença número mil cento e vinte e cinco; José Duarte da Silva de Bustelo do Caima - Ossela para colocar esse cano condutor de águas através do caminho; Henrique da Costa Jesus euda de Passos desta vila para abrir esse poço; Hilário Coimbra de Bastos de vilar desta vila para substituir madeira do telhado, fazer divisões interiores, pintar e caias; José Duarte da Silva de Bustelo do Caima - Ossela para colocar

esse cano condutor de águas através do concelho público; António Júesques valente de Coxo - Soureiro para construção de esse canal e de queira jazeeira colheria para gado; José Andrade e Silva de Salgueiro - São Tiago para abrir esse poço; António da Costa Eustálio de Salgueiro - São Tiago para construir esse muro; Manuel José de Almeida de Beijo - São Joaquim para construir queira sala de vedação jazeeira; Domingos Rinho da Costa de Mouzinho - São Vicente de Paredes concelho de Lousã para construir esse canal, esse muro divisorio na sua propriedade sita no lugar de Rio da Ponte, jazeeira de São Joaquim da Ajuda; António Rocha da Silva de Jucelino - Soureiro para construir queira habitação; Návio da Silva Esteves de Lândara - Jardim para abrir esse poço. José Vasconcelos Costa Seite de Penedeira - Soureiro, para substituir o portão de entada de queira aguarela e fazer queira queiraria e casa de armazém; José Júesquins Soares da Costa de Alto da Fábrica - São Tiago de Riba - UL para construir essa fábrica; Carlos Pinto Rodrigues de Carvalho de Lgreja - São Tiago para construir esse muro de vedação; Severina Ferreira de Rinho de São Joaquim - Fajões para abrigar esse poço no muro de vedação; Alberto Bessa de Sá - Lugar para construir esse canal; Francisco Soares Nunes de Gericino de Baixo - Jucelinhata da Beira para construir esse alpendre; José de Oliveira de Ajuda - Lugar para construir esse muro de vedação e esse canal; Domingos Ferreira da Silva de Vemosa - Fajões para construir esse telhado; Delfim Gomes Ferreira de Santo da Costa - Fajões para construir esse muro divisorio; Manuel Pereira da Silva de Passos - Fajões para construir muralha para de sepote; Manuel Pereira da Silva de Vale grande - Lourinhã para construção de esse muro de sepote; José Ferreira Jaceco de Casaldeles - São João da Madeira para conclusão de obras do prédio sito em Casaldeles - Lourinhã com licença número mil quinhentos e sessenta e três / setenta e dois; José Pereira de Valgeauda - Lourinhã para abrir esse poço; Valdemar Gomes da Silva de Ferreira de

*J. J. G. G. S. P. M.*

Baixo - Requisitos para constrição nova moradia devendo apresentar cálculos de betão armado; António Pereira de Melo de Fozó - Requisitos para constrições novas muralhas; p. Teixeira de Filho com sede em Santa Iria - Requisitos para construir novo barracão para guarda artigos agrícolas; Onofre Teixeira Pinto de Freitas de Cima - Requisitos para constrições nova habitação no mesmo local quando a altura de viabilidade a mais de quinze metros do ponto de encontro do encanamento; António Guerreiro de Góis na Rua doutor António Soeiro de Freitas desta vila para alargar seu portal, rebocar, caçar e pintar e reparar o telhado de sua casa que possui na rua doutor Ángelo da Cunha Igreja desta vila, ainda do mesmo requerente para a reconstrução de sua escada interior e reparar sua parede no pátio sóto na Esplanada desta vila; António Teixeira da Cruz, assalariado do gata-dos-sinos, pedindo direito dias de licença - defeso; Amílcar da Silva Teixeira casado, de Vila - Viseu e lá residente, António Rodrigues da Fonseca, da freguesia e concelho de Viseu e residente nessa vila, de São Pedro de Aguiar, freguesia de São Pedro de Aguiar, deste concelho, expondo que pretende constituir nova sociedade e requerer a aprovação de Transportes Terrestres alvará para uma escola de condução de viaturas automóveis em suas favelas, deste concelho, e solicitando se delibere da conveniência ou inconveniência da sua pretensão, deliberando a Câmara se é útil e conveniente a existência da referida escola de condução em suas favelas finalmente, foi indeferido o requerimento de Joaquim Gomes de Pinho e Alfredo Pinha Gomes de Pinho, pedindo licença para construção de garagens nas traseiras do pátio que possuem em Rua do Doutor Albino dos Reis, desta vila, que viatura da pretensão contraria o plano supteriormente aprovado para o local, e o de Joaquim Alves de Oliveira, de Cima de Vila - Freguesia de Vila, para construir uma casa de alvenaria no local indicado no seu requerimento que viatura de, pelo exame do projeto, se verifica tratarse

-se de que a casa de habitação com violação da lei sobre tombamento urbano, e, ainda, por não ter juntado cálculos de betão armado.

**Doentes** - solicitando o Hospital geral de Santo Antônio que seja assumida a responsabilidade pelo tratamento da doente Josefa Amélia Jucá da Silva, de nove meses, filha de Jucá e de Belga Fredegunda, residentes nesse vilar, a Câmara deliberou assumi-la só até trinta e um do mês de Dezembro último, esse vício de, depois dessa data, se lhe legalmente vedado assumir a responsabilidade por doentes pensionistas e indigentes.

**Rendas das Casas dos Imigrantes** - foi resolvido que o senhor fuz - Provedor do Pórculo judicial de Oliveira de Azeméis pague mensalmente a renda de oitocentos escudos.

**Licenciamento Sanitário** - A Câmara tomou conhecimento dos requerimentos seguintes para efeitos de vistoria sanitária: Dr. Acácio de Jesus Carvalho de Silveira - licenciatura da Seixas para estabelecimento de Café sito no mesmo local; Esmalda Pereira da Silva - Ladeiras de Fundo - Ribeiro da Bemposta para estabelecimento de mercearia e taberna; Felismina Reis de Castro de Igreja - São Tiago de Riba-vo para estabelecimento de Café, mercearia e Taberna sítios no referido lugue; Joaquim Valente Quintela de Tonco - Loureiro para o estabelecimento de Taberna e mercearia ali situadas.

**Habitação e Ocupação** - Foram presentes para efeito de vistoria os requerimentos de: Adelino Rebelo de Paiva de Queiros - Ladeira; Joaquim Valente Quintela de Tonco - Loureiro. Em face do parecer favorável das respectivas vistorias foram concedidas licenças a: Silvério Barbosa de Ribeira de Lima - Ladeira e Adelino José Barbosa de Ribeira de Lima - Ladeira.

**Pagamentos** - A Câmara ratificou os despachos do Excelentíssimo Presidente ordenando os seguintes pagamentos: No ano de mil novecentos e setenta e três e respeitantes aos

~~José da Costa~~

documentos mil seiscentos e quarenta e sete, e mil seiscentos e quarenta e oito - do número mil seiscentos e cincuenta a mil seiscentos e oitenta e três - do número mil seiscentos e oitenta e cinco a mil seiscentos e noventa e dois - do número mil setecentos e seis ao número mil setecentos e trinta e cinco - do número mil setecentos e trinta e seis ao número mil setecentos e trinta e nove - números mil setecentos e quarenta e seis a mil setecentos e quarenta e sete, mil setecentos e cincuenta e três a mil setecentos e cincuenta e quatro - e dos números mil setecentos e setenta e dois a mil setecentos e setenta e sete, no total de quinhentos e quarenta e dois mil cento e setenta e nove excedos e noventa centavos; do ano de mil novecentos e setenta e quatro: Trezentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro excedos, referentes aos documentos dos números que a quatro.

Ressalvam-se as reservas "pedido", "A Câmara".

sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, e não havendo outros assuntos a tratar, o Exelectíssimo Senhor Presidente declara a encerrada a sessão, de que se fazendo a presente acta, que sei,  chefe da Secretaria, redigi e subscrevo.

  
 António José de Costa  
 Israel da Cunha  
 Joaquim Carvalho  
 Dactriney